

## **PORTARIA Nº 201/2009**

*"Concede Licença-Prêmio ao Servidor Público Municipal"*

**DENISE PREDEBON MILANESI**, Prefeita Municipal, de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de licença-prêmio, ao servidor municipal **SABINO BISOGNIN**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 2003/2008, a contar de 30 de março de 2009.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos vinte e sete dias do mês de março de 2009.

**DENISE PREDEBON MILANESI**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 27.03.09

Delisete M. B. Vizzotto  
Assessor Administrativo